



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.056226/2017-23,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Milena Pereira dos Santos
Mendes**, Analista do MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 4176, no período de **3/7/2017 a
1/8/2017 (30 dias)**, referente ao **1º quinquênio (26/11/2010 a 24/11/2015)**, para a realização
dos cursos: “Conhecendo o novo acordo ortográfico” 20 (vinte) horas, “Ética e Administração
Pública” 40 (quarenta) horas e Excelência no atendimento” 20 (vinte) horas, com carga
horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na
modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42,
de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR